



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

1 – Desde 2016 que o CDS acompanha a situação grave dos atrasos no processamento e pagamento de pensões de reforma e de prestações sociais.

2 – Quer nas diversas vindas do então Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social à X Comissão permanente, quer na audição do Presidente do Instituto da Segurança Social, I.P., ou por várias Perguntas remetidas à Tutela, por mais de 10 vezes, o CDS tem procurado obter respostas, sem que, para tal, o Governo tenha acedido a fornece-las, incorrendo, nesse sentido, no desrespeito pelo Parlamento e no incumprimento do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República.

3 – Não obstante as infrutíferas tentativas do CDS para obter esclarecimentos, às quais se juntaram as denúncias do dirigente sindical José Abraão, que alertou para mais de 3500 pedidos pendentes, soubemos, no final de 2018, por intermédio da comunicação social, que *“já em junho, a Provedora de Justiça endereçou um ofício ao ministro Vieira da Silva, no qual alertava para a preocupante situação vivenciada por muitos cidadãos que aguardam longos meses – e, em muitos casos, mais de um ano – pela atribuição de diversas prestações sociais, designadamente, de pensões de velhice e de invalidez, de sobrevivência e de outras prestações por morte”*.

4 – Consta no sítio de internet da Provedoria de Justiça que *“Ao longo de 2018 chegaram à Provedoria de Justiça 923 queixas sobre este assunto, quase quatro vezes mais do que em 2017, sendo que 45% se reportavam a atrasos superiores a um ano. Desde o início de 2019 e até fim de abril foram recebidas neste órgão do Estado 674 queixas relacionadas com atrasos na apreciação e decisão de requerimentos de pensões”*.

5 – Foi também descrito pela comunicação social que a Provedora de Justiça *“pedia ao Governo que fossem adotadas as medidas e os procedimentos necessários a uma célere resolução do*

problema e que estas lhe fossem dadas a conhecer”.

6 – Apesar de ter mudado o Ministro, pelo que nos é dado conhecer, não mudou a situação dos atrasos nas prestações sociais.

7 – Recentemente, chegou ao conhecimento do CDS uma denúncia que alerta para o atraso muito significativo no processamento e pagamento do Subsídio de Educação Especial.

8 – Foi-nos relatado por uma mãe que, no passado mês de maio, o Subsídio de Educação Especial do seu filho deste ano letivo ainda se encontrar em análise.

9 – Informou-nos, ainda, que entregou toda a documentação em setembro de 2019, não sendo aceitável que passado oito meses ainda se encontre em análise.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º, n.º 3 do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio perguntar à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem:

1. Confirma estes atrasos no processamento de Subsídios de Educação Especial?
2. Quando vai ser ultrapassado este atraso?
3. Qual o prazo médio de pagamento Subsídios de Educação Especial?

Palácio de São Bento, 3 de junho de 2020

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)